



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.466 – Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

PORTO ALEGRE TEVE ÍNDICE ZERO DE MORTES NO TRÂNSITO DURANTE O ÚLTIMO FERIADÃO

A Empresa Pública de Transporte e Circulação considerou muito bem sucedida a atividade de fiscalização realizada durante Operação Carnaval 2005 em Porto Alegre. Desde a última sexta-feira, 4, ao meio-dia de quarta-feira, o número de acidentes foi muito pequeno e não houve morte por acidente de trânsito neste período. Houve um acidente grave, às 6h20min de segunda-feira, na Avenida Ipiranga, quando um Palio bateu em um poste, com um saldo de quatro vítimas encaminhadas ao HPS, sendo uma delas, um garoto de 12 anos, em estado grave.

Todas as noites, foram realizadas operações para disciplinar os motoristas, em relação à velocidade e embriaguês, com uso de balizas, radar

e fiscalizações em locais de grande risco de acidentes. No Porto Seco, houve operações de redução de velocidade, com uso de grande quantidade de cones em ambas as faixas e sentidos da Avenida Plínio Kroeff e arredores. Pontos bases, agentes com viaturas e cones balizas, foram colocados em todos os cruzamentos desta avenida, desde a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia até a Bernardino Silveira Amorim.

No posto de controle da Empresa Pública de Transporte e Circulação, no cruzamento da Avenida Plínio Kroeff com Avenida 1937, todas as noites, foram feitas intervenções para travessia segura de pedestres e para prevenir a ocorrência de congestionamentos (não houve nenhum acidente neste local). O mesmo esquema de trânsito será realizado para o desfile das campeãs no próximo sábado, dia 12.

Pronto Socorro prestou 3 mil atendimentos ambulatoriais desde sábado

Três mil e vinte e dois pacientes receberam atendimento ambulatorial no Hospital de Pronto Socorro nos quatro dias e noites de Carnaval. Deste total, 503 foram de fora de Porto Alegre. As hospitalizações no HPS, nesses dias, chegaram a 290.

Só na enfermaria de traumatologia, com 21 leitos, foram hospitalizados 77 pacientes. Na enfermaria clínica, que tem 26 leitos, estiveram 60 pessoas. No setor buco-facial, com oito leitos, passaram 27.

A enfermaria de neurologia tem 26 leitos e foram hospitalizados 53. A cardioclínica tem 23 leitos e recebeu 37. A UTI de traumatologia tem capacidade para 12 e bai-

xou 16. A UTI de queimados pode receber 10 e foram hospitalizados 11 e a UTI pediátrica, com oito leitos, teve nove internações.

Os tipos de atendimento ambulatorial predominantes foram quedas não especificadas, num total de 348; pancadas, 59; quedas de altura, 27, acidentes de trânsito, 118; agressões não especificadas foram 131, cinco agressões com arma branca; nove, com arma de fogo com um óbito ambulatorial), casos clínicos, 935; com um óbito ambulatorial), ferimentos, 326 e 42 mordidas de cães.

Na área dos desfiles de Carnaval, no Complexo Cultural do Porto Seco, o movimento foi considerado calmo, sem casos graves. Na noite de sábado, houve 12 atendimentos sendo 10 casos clínicos e dois feridos; no domingo, 29 pessoas foram atendidas, sendo 21 clínicos, seis feridos e dois curativos; na segunda-feira, 24 atendimentos, 23 clínicos e um ferimento e na última noite, até a manhã de 9, foram mais 17, sendo 15 clínicos e dois feridos. No total, foram praticados 82 atendimentos provenientes da pista de eventos.

DMLU coleta oito toneladas de resíduos no carnaval

Cerca de oito toneladas de resíduos foram coletadas pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no Complexo Cultural do Porto Seco, durante as quatro noites de carnaval. Desse total, seis toneladas eram recicláveis como copos e garrafas plásticas, papéis e pedaços de fantasias. O material foi encaminhado às unidades de triagem de resíduos recicláveis.

“O DMLU preparou uma grande estrutura com o objetivo de deixar o Complexo em perfeitas condições de uso pelos carnavalescos. Somente em termos de pessoal foram designados 130 garis para o trabalho”, salientou o diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Wilton Araújo.

Segundo Wilton, a limpeza de toda a área do Complexo deverá estar concluída até hoje, 11, véspera do desfile das campeãs do carnaval de 2005.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI COMPLEMENTAR Nº 522, de 1º de fevereiro de 2005.**

Altera a redação do inciso XIII do art. 118 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre –, e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso XIII do art. 118 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 118. ...

... ”

XIII – muros no alinhamento ou nas divisas laterais com altura de até 2m (dois metros) em relação ao PNT, nos terrenos baldios, nas edificações de ensino formal e nos templos, desde que justificada a necessidade em função do aumento da segurança da edificação. (NR)

... ”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de fevereiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégicos.

DECRETO Nº 14.818, de 10 de fevereiro de 2005.

Estabelece a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Juventude - SMJ, altera a redação do art. 2º do Decreto nº 9.391/89 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica incluída, no inc. XXI, do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, a Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), criada pela Lei nº 9.722, de 27 janeiro de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 2º Ficam criadas as seguintes Unidades de Trabalho na Secretaria Municipal da Juventude (SMJ):

I – Gabinete do Secretário (GS);
II – Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA);

III – Assessoria Jurídica (ASSEJUR);
IV – Assessoria Comunitária (ASSEC);
V – Assessoria de Comunicação Social (ASSECOM);
VI – Assessoria de Eventos (ASSEV);
VII – Unidade de Apoio Administrativo (UAA);
VIII – Gerência de Expediente e Pessoal (GEPE), da

UAA;

IX – Gerência de Material (GM), da UAA;
X – Gerência de Orçamento e Patrimônio (GOP), da

UAA;

XI – Gerência de Serviços Gerais (GSG), da UAA;
XII – Coordenação de Projetos e Programas (CPP);
XIII – Gerência de Apoio Operacional (GAO), da CPP;
XIV – Gerência de Executiva (GE), da CPP.

Art. 3º Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, lotadas em Unidades de Trabalho da Administração Centralizada, conforme quadro abaixo:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
3	2.1.2.5	Assistente - CC	Gabinete Executivo (GE), Gabinete do Prefeito (GP)
2	2.1.1.5	Assistente	Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)
2	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GS, da SMF
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GS, da SMF
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis (AAEI), da SMF
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	Célula de Gestão Financeira (CGF), da SMF
1	2.1.3.7	Assessor Técnico - CC	Escritório Municipal de Projetos e Obras (EMPO), da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV)
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria Municipal de Educação (SMED)
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da SMED
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Assessoria de Coordenação Pedagógica (ACP), da Divisão de Educação Infantil (DEI), da Supervisão de Educação (SE), da SMED
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Espaço Cultural do Trabalho - Usina do Gasômetro (ECTUG), da Secretaria Municipal da Cultura (SMC)
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC)
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral - CC	Gerência Especial (GE), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
2	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da SMS
1	1.1.2.5	Gerente de Projetos I - CC	Supervisão do Meio Ambiente (SUMAM), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM)
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe - CC	Equipe de Políticas da Juventude (EPJ), da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos (CPDH), da
			Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU)

Art. 4º Fica extinta a Equipe de Políticas da Juventude (EPJ), da CPDH, da SMDHSU.

Art. 5º Ficam alteradas as denominações básicas de Cargos em Comissão, constantes na letra “c”, do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, conforme o quadro a seguir:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	1	1.1.2.7	Coordenador - CC
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe - CC	1	1.1.2.5	Gerente I - CC
1	1.1.2.5	Gerente de Projetos I - CC	1	1.1.2.5	Gerente I - CC

Art. 6º Fica alterada a denominação básica e a classificação de Cargo em Comissão e de Funções Gratificadas,

constante na letra “c”, do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, conforme o quadro a seguir:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
4	2.1.2.5	Assistente - CC	4	1.1.2.5	Gerente I - CC
1	2.1.1.5	Assistente	1	1.1.1.5	Gerente I
4	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	4	1.1.1.3	Gerente A

Art. 7º Ficam lotadas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, todos na SMJ, dos constantes na letra “c”, do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, conforme o quadro a seguir:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral - CC	GS
1	2.1.2.5	Assistente - CC	GS
2	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GS
1	2.1.1.5	Assistente	ASSEPLA
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	ASSEJUR
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	ASSEC
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	ASSECOM
1	2.1.3.7	Assessor Técnico - CC	ASSEV
1	1.1.1.6	Gestor C	UAA

1	1.1.1.3	Gerente A	GEPE, da UAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GM, da UAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GOP, da UAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GSG, da UAA
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	CPP
1	2.1.2.5	Assistente - CC	CPP
1	1.1.1.5	Gerente I	GAO, da CPP
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GAO, da CPP
6	1.1.2.5	Gerente I - CC	GE, da CPP

Art. 8º Fica alterada a redação dos incs. I, V, VII, VIII, IX, XI, XII, XIII, XVIII e estabelece a redação para o inc. XXI, todos do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 1989, no que se referem os artigos anteriores, como segue:

I – GABINETE DO PREFEITO

... Prefeito Municipal
 ... Vice-Prefeito Municipal

... GABINETE EXECUTIVO

... .Assistente (2) 2.1.1.5
Assistente - CC (2) 2.1.2.5
Assistente - CC (3) 2.1.3.5

V – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

... Secretário Municipal
 ... GABINETE DO SECRETÁRIO
Secretário Adjunto - CC 1.1.2.8
Assessor Técnico - CC 2.1.2.7
Assessor Especialista - CC 2.1.2.6
Assistente - CC (3) 2.1.2.5
Oficial-de-Gabinete 2.1.1.4
Secretário de Conselho (2) 2.1.1.4
Oficial-de-Gabinete - CC 2.1.2.4
Auxiliar Técnico (2) 2.1.1.3
 ... ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO
 ... ASSESSORIA PARA AQUISIÇÕES ESPECIAIS DE IMÓVEIS
Assistente 2.1.1.5
Auxiliar Técnico 2.1.1.3
 ... CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA
Gestor B 1.1.1.7
Assessoria de Planejamento e Normatização

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

... Secretário Municipal
 ... ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS
Supervisor - CC 1.1.2.8
Assessor Técnico - CC 2.1.3.7
Gerente de Projetos I (4) 1.1.1.5

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

... Secretário Municipal
 ... GABINETE DO SECRETÁRIO
Assistente 2.1.1.5
Oficial-de-Gabinete - CC (2) 2.1.2.4

... ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO
Assessor Especialista - CC 2.1.2.6
Assistente Técnico 2.1.1.6
Auxiliar Técnico (2) 2.1.1.3

... ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

... SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO

... DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

... .Assessoria de Coordenação Pedagógica
Assistente - CC 2.1.2.5
Assistente Técnico em Educação Infantil - CC 2.1.2.5
Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavahada

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

... Secretário Municipal

... ESPAÇO CULTURAL DO TRABALHO – USINA DO GASÔMETRO

... .Gerente de Projetos III - CC 1.1.2.7
 ... ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

... Secretário Municipal
 ... GABINETE DO SECRETÁRIO
Assessor Técnico - CC (2) 2.1.2.7
Gerente de Projetos II (2) 1.1.1.6

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

... Secretário Municipal

... GERÊNCIA ESPECIAL – OI
Coordenador-Geral - CC (2) 1.1.2.8
Coordenador - CC 1.1.2.7

... ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO – OI

... .Gerente IV 1.1.1.8
Assistente Técnico 2.1.1.6
Assistente (8) 2.1.1.5
Assistente - CC 2.1.2.5
 ... ASSESSORIA JURÍDICA – OI

XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

... Secretário Municipal

... SUPERVISÃO DO MEIO AMBIENTE

... .Supervisor - CC 1.1.2.8
Gerente de Projetos I - CC (4) 1.1.2.5
Oficial-de-Gabinete - CC 2.1.2.4

XVIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

... Secretário Municipal

... COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

... .Equipe de Equipe de Políticas das Mulheres
Chefe de Equipe - CC 1.1.2.5

XXI – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

... Secretário Municipal
 ... GABINETE DO SECRETÁRIO
Coordenador-Geral - CC 1.1.2.8
Assistente - CC 2.1.2.5
Oficial-de-Gabinete - CC (2) 2.1.2.4
 ... ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO
Assistente 2.1.1.5
 ... ASSESSORIA JURÍDICA
Assessor Especialista - CC 2.1.2.6
 ... ASSESSORIA COMUNITÁRIA
Assessor Técnico - CC 2.1.2.7
 ... ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Assessor Especialista - CC 2.1.2.6
 ... ASSESSORIA DE EVENTOS
Assessor Técnico - CC 2.1.3.7
 ... UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO
Gestor C 1.1.1.6
Gerência de Expediente e Pessoal
Gerente A 1.1.1.3
Gerência de Material

.....Gerente A	1.1.1.3
.....Gerência de Orçamento e Patrimônio	
.....Gerente A	1.1.1.3
.....Gerência de Serviços Gerais	
.....Gerente A	1.1.1.3
...COORDENAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS	
.....Coordenador – CC	1.1.2.7
.....Assistente – CC	2.1.2.5
.....Gerência de Apoio Operacional	
.....Gerente I	1.1.1.5
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Gerência Executiva – OI	
.....Gerente I – CC (6)	1.1.2.5"

Art. 9º O Secretário Municipal da SMJ, com o assessoramento técnico da Coordenação-Geral de Modernização Administrativa (CGMA), da Secretaria Municipal de Administração (SMA), promoverá, no prazo de cento e vinte dias, a contar desta data, prorrogável, no máximo, por igual período, a compatibilização do Regimento Geral da SMJ, o qual deverá ser expedido através de Decreto, disciplinando sobre as seguintes questões:

I – atribuições gerais das diferentes Unidades de Trabalho;

II – definição das siglas definitivas das Unidades de Trabalho que compõem a estrutura da SMJ;

III – outras disposições julgadas necessárias.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de fevereiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.
Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégicos.

DECRETO Nº 14.819, de 10 de fevereiro de 2005.

Regulamenta as Leis nº 9.693, de 29 de dezembro 2004, nº 9.723 e nº 9.724, ambas de 27 de janeiro de 2005, altera a redação do art. 2º do Decreto nº 9.391/89 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criada a Gerência de Licitações e Contratos (GLC), junto a Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Art. 2º Fica criada a Gerência de Alistamento (GAL), junto a Junta de Serviço Militar (JSM), da Coordenação de Governança Local (CGL), da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL).

Art. 3º Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, em conformidade com a Lei nº 9.693, de 2004, todas lotadas em Unidades de Trabalho do Gabinete do Prefeito (GP), da Administração Centralizada, conforme quadro abaixo:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Gabinete de Imprensa (GI)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Gabinete de Relações Públicas (GRP)
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Gabinete de Comunicação Social (GCS)

4	1.1.2.7	Gestor B - CC	GCS
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	GCS
1	2.1.3.6	Assessor Especialista - CC	Assessoria de Políticas Institucionais (API), do GCS
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	Área de Jornalismo (AJ), do GCS
6	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	AJ, do GCS
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe - CC	Equipe de Fotografia (EF), da AJ, do GCS
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe - CC	Equipe de Produção e Monitoração de Rádio e TV (EPMRT), da AJ, do GCS
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	EPMRT, da AJ, do GCS
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	Área de Meios Eletrônicos (AME), do GCS
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	AME, do GCS
1	2.1.2.5	Assistente - CC	AME, do GCS
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	Área de Publicidade (AP), do GCS
2	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	AP, do GCS
1	2.1.3.5	Assistente - CC	AP, do GCS
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe - CC	Equipe de Criação (EC), da AP, do GCS
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	EC, da AP, do GCS
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe - CC	Equipe de Produção (EP), da AP, do GCS
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	EP, da AP, do GCS
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	Área de Relações Públicas e Projetos Especiais (ARPPE), do GCS
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	ARPPE, do GCS
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Cerimonial e Eventos (ECE), da ARPPE, do GCS
1	1.1.1.6	Gestor C	Área de Apoio Administrativo (AAA), do GCS
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	AAA, do GCS
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe - CC	Equipe de Apoio Administrativo (EAA), da AAA, do GCS
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	EAA, da AAA, do GCS
1	1.1.1.2	Encarregado	EAA, da AAA, do GCS
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Gabinete de Relações com a Comunidade (GRC)
1	2.1.2.5	Assistente - CC	GRC
2	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GRC
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	Assessoria Técnica (AT), do GRC
1	2.1.2.5	Assistente - CC	AT, do GRC
1	1.1.1.6	Gerente de Projetos II	Gerência Executiva (GE), do GRC
1	2.1.2.5	Assistente - CC	GE, do GRC
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade - CC	Centro Administrativo Regional Restinga (CAR R), do GRC
1	2.1.3.5	Assistente - CC	CAR R, do GRC
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CAR R, do GRC
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), do CAR R, do GRC
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade - CC	Centro Administrativo Regional Norte (CAR N), do GRC
1	2.1.2.5	Assistente - CC	CAR N, do GRC
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	NAA, do CAR N, do GRC
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade - CC	Centro Administrativo Regional Noroeste (CAR NT), do GRC
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CAR NT, do GRC
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	NAA, do CAR NT, do GRC
1	1.1.3.6	Chefe de Unidade - CC	Centro Administrativo Regional Glória/Cruzeiro (CAR G/C), do GRC
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CAR G/C, do GRC
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	NAA, do CAR G/C, do GRC
1	1.1.3.6	Chefe de Unidade - CC	Centro Administrativo Regional Partenon/Lomba do Pinheiro (CAR P/LP), do GRC
1	2.1.1.5	Assistente	CAR P/LP, do GRC
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	CAR P/LP, do GRC
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	NAA, do CAR P/LP, do GRC

1	1.1.3.6	Chefe de Unidade - CC	Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste (CAR L/N), do GRC
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CAR L/N, do GRC
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	CAR L/N, do GRC
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	NAA, do CAR L/N, do GRC
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade - CC	Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul (CAR S/CS), do GRC
1	2.1.2.5	Assistente - CC	CAR S/CS, do GRC
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	CAR S/CS, do GRC
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	NAA, do CAR S/CS, do GRC
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade - CC	Centro Administrativo Regional Ilhas (CAR I), do GRC
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CAR I, do GRC

Art. 4º Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, em conformidade com a Lei nº 9.693, de 2004, todas lotadas em Unidades de Trabalho da extinta Secretaria do Governo Municipal (SGM), da Administração Centralizada, conforme quadro abaixo:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
2	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Gabinete do Secretário (GS)
1	2.1.2.4	Auxiliar de Gabinete - CC	GS
3	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GS
1	2.1.2.8	Assessor para Assuntos Especiais - CC	Assessoria Especial (ASSESP)
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	ASSESP
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	ASSESP
40	2.1.2.5	Conselheiro Tutelar - CC	Conselho Tutelar (CT) - vinculado à SGM
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares (SAOCT)
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Atendimento e Informações (SAINF)
2	1.1.1.3	Responsável por Turno	SAINF
1	1.1.2.8	Supervisor - CC	Supervisão para Assuntos Internos (SAI)
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	SAI
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	SAI
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da SAI
1	1.1.1.7	Coordenador	Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (CATA), da SAI
1	1.1.1.5	Chefe de Seção	Seção de Redação Oficial (SRO), da CATA, da SAI
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Material e Orçamento (EMO), da CATA, da SAI
2	1.1.1.2	Chefe de Grupo	EMO, da CATA, da SAI
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Expediente e Pessoal (EEP), da CATA, da SAI
1	1.1.1.2	Chefe de Grupo	EEP, da CATA, da SAI
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Serviços Auxiliares (ESA), da CATA, da SAI
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Transportes e Repografia (NTR), da ESA, da CATA, da SAI
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Serviços Gerais (NSG), da ESA, da CATA, da SAI
1	1.1.1.3	Responsável pelo Apoio Administrativo ao GP	NSG, da ESA, da CATA, da SAI
2	1.1.1.2	Chefe de Grupo	NSG, da ESA, da CATA, da SAI
1	1.1.1.2	Encarregado	NSG, da ESA, da CATA, da SAI
1	1.1.2.8	Supervisor - CC	Supervisão para Assuntos Externos (SAE), da SGM
1	2.1.2.7	Assessor Legislativo - CC	Assessoria de Estudos e Documentação (ASSED), da SAE
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	ASSED, da SAE
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	ASSED, da SAE

1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Coordenação de Relações Políticas e Governamentais (CRPG), da SAE
1	1.1.1.6	Chefe de Junta	Junta de Serviço Militar (JSM), da SAE
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), da JSM, da SAE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Emissão de Documentos (STED), da JSM, da SAE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Recepção, Triagem e Alistamento (STRTA), da JSM, da SAE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Estudos Especiais (SEE), da JSM, da SAE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Serviços Externos (SSE), da JSM, da SAE

Art. 5º Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, em conformidade com a Lei nº 9.693, de 2004, todas lotadas em Unidades de Trabalho da extinta Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional (SECAR), da Administração Centralizada, conforme quadro abaixo:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
3	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Gabinete do Secretário (GS)
2	2.1.1.6	Assistente Técnico	GS
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	GS
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GS
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Apoio Administrativo (NAA)
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Coordenação de Identificação e Negociação de Projetos (CINP)
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Coordenação de Planejamento e Organização da Agência Municipal de Fomento (CPOAMF)

Art. 6º Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, em conformidade com a Lei nº 9.693, de 2004, todas lotadas em Unidades de Trabalho do extinto Gabinete de Planejamento (GAPLAN), da Administração Centralizada, conforme quadro abaixo:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral - CC	GAPLAN
1	1.1.1.8	Gerente de Atividades IV NS	Gabinete do Coordenador-Geral (GCG)
1	1.1.2.8	Supervisor - CC	GCG
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	GCG
2	2.1.1.5	Assistente	GCG
1	2.1.2.5	Assistente - CC	GCG
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GCG
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GCG
4	2.1.1.5	Assistente	GCG
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Apoio Administrativo (EAA)
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Coordenação de Planejamento Estratégico (CPE)
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade - CC	Unidade de Plano de Governo (UPG), da CPE
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade - CC	Unidade de Gerência de Projetos (UGP), da CPE
1	2.1.2.5	Assistente - CC	UGP, da CPE
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Coordenação de Orçamento (CO)
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	Unidade de Programação e Execução Orçamentária (UPEO), da CO
1	2.1.2.5	Assistente - CC	UPEO, da CO
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	Unidade de Estatística (EU), da CO

Art. 7º Fica excluído um Cargo em Comissão de Chefe de Equipe (1.1.2.5), em conformidade com a Lei nº 9.693, de 2004, da extinta Equipe de Políticas dos Portadores de Deficiência (EPPD), da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos (CPDH), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Art. 8º Fica excluído um Cargo em Comissão de Assistente Técnico em Educação Infantil - CC (2.1.2.5), da Assessoria de Coordenação Didática (ACD), da Divisão de Educação Infantil (DEI), da Supervisão de Educação (SE), da Secretaria Municipal de Educação (SMED).

Art. 9º Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, todas lotadas em Unidades de Trabalho da Administração Centralizada (AC), conforme quadro abaixo:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Gabinete Executivo (GE), do GP
1	1.1.1.7	Coordenador	Gabinete de Turismo (GTUR), do GP
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	GTUR, do GP
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria Municipal de Administração (SMA)
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Assessoria Jurídica (ASSEJUR), da SMA
1	2.1.1.7	Assessor Técnico	Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis (AAEI), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	AAEI, da SMF
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	AAEI, da SMF
1	2.1.1.5	Assistente	AAEI, da SMF
1	1.1.1.7	Gestor B	Célula de Gestão Financeira (CGF), da SMF
1	1.1.1.7	Gestor B	Célula de Gestão Tributária (CGT), da SMF
1	1.1.1.7	Gestor B	CGT, da SMF
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Coordenação de Apoio Técnico - Administrativo (CATA), da SMED
1	1.1.1.2	Encarregado	Unidade de Licitações e Contratos (ULC), da SMC
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM)
1	1.1.2.5	Gerente de Projetos I - CC	Supervisão do Meio Ambiente (SUMAM), da SMAM

Art. 10 Ficam extintos Cargos em Comissão, constantes da letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, em conformidade com a Lei nº 9.723, de 27 de janeiro de 2005, lotadas em Unidades de Trabalho da Administração Centralizada, conforme quadro abaixo:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.6	Chefe de Biblioteca Pública Municipal	Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (BPMJG), da Coordenação do Livro e Literatura (CLL), da Secretaria Municipal da Cultura (SMC)
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade	Unidade de Licitações e Contratos (ULC), da SMC.
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAM)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM)

Art. 11 Ficam extintos Cargos em Comissão, constantes da letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, em conformidade com a Lei nº 9.724, de 27 de janeiro de 2005, lotadas em Unidades de Trabalho da Administração Centralizada, conforme quadro abaixo:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	2.1.2.5	Assistente	Assessoria de Coordenação Pedagógica (ACP), da Secretaria Municipal de Educação (SMED)
1	2.1.2.5	Assistente	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Assessoria Jurídica (ASSEJUR), da Secretaria do Planejamento Municipal (SMP)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da SMED.
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Supervisão de Educação (SE), da SMED.
1	2.1.2.6	Assessor	Assessoria Técnico-Pedagógica (ATP),

		Especialista	da Divisão de Educação Infantil (DEI), da SE, da SMED.
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), do DEP.
1	2.1.2.7	Assessor Técnico	Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP)
1	2.1.2.7	Assessor Técnico	Assessoria Técnica Especial (ATE), da Procuradoria-Geral do Município (PGM)
1	2.1.2.7	Assessor Técnico	Assessoria Técnica (ASSETEC), da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

Art. 12 Ficam extintas as seguintes Unidades de Trabalho do Gabinete do Prefeito (GP), da Administração Centralizada, em conformidade com a Lei nº 9.693, de 2004, abaixo relacionadas:

- I - Gabinete de Comunicação Social (GCS);
 II - Assessoria Jurídica, do GCS;
 III - Assessoria de Políticas Institucionais (API), do GCS;
 IV - Área de Jornalismo (AJ), do GCS;
 V - Equipe de Fotografia (EF), da AJ, do GCS;
 VI - Equipe de Produção e Monitoração de Rádio e TV (EPMRT), da AJ, do GCS;
 VII - Área de Meios Eletrônicos (AME), do GCS;
 VIII - Área de Publicidade (AP), do GCS;
 IX - Equipe de Criação (EC), da AP, do GCS;
 X - Equipe de Produção (EP), da AP, do GCS;
 XI - Área de Relações Públicas e Projetos Especiais (ARPPE), do GCS;
 XII - Equipe de Cerimonial e Eventos (ECE), da ARPPE, do GCS;
 XIII - Área de Apoio Administrativo (AAA), do GCS;
 XIV - Equipe de Apoio Administrativo (EAA), da AAA, do GCS;
 XV - Gabinete de Relações com a Comunidade (GRC);
 XVI - Assessoria Técnica (AT), do GRC;
 XVII - Gerência Executiva (GE), do GRC;
 XVIII - Centro Administrativo Regional Restinga (CAR R), do GRC;
 XIX - Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), do CAR R, do GRC;
 XX - Centro Administrativo Regional Norte (CAR N), do GRC;
 XXI - Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), do CAR N, do GRC;
 XXII - Centro Administrativo Regional Noroeste (CAR NT), do GRC;
 XXIII - Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), do CAR NT, do GRC;
 XXIV - Centro Administrativo Regional Glória/Cruzeiro (CAR G/C), do GRC;
 XXV - Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), do CAR G/C, do GRC;
 XXVI - Centro Administrativo Regional Partenon/Lomba do Pinheiro (CAR P/LP), do GRC;
 XXVII - Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), do CAR P/LP, do GRC;
 XXVIII - Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste (CAR L/N), do GRC;
 XXIX - Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), do CAR L/N, do GRC;
 XXX - Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul (CAR S/CS), do GRC;
 XXXI - Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), do CAR S/CS, do GRC;
 XXXII - Centro Administrativo Regional Ilhas (CAR I), do GRC.

Art. 13 Ficam extintas as seguintes Unidades de Trabalho da Secretaria do Governo Municipal (SGM), da Administração Centralizada, extinta pela Lei nº 9.693, de 2004, abaixo relacionadas:

- I - Gabinete do Secretário (GS);
 II - Assessoria Especial (ASSESP);
 III - Conselho Tutelar (CT), vinculado à SGM;
 IV - Serviço de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares (SAOCT);
 V - Serviço de Atendimento e Informações (SAINF);
 VI - Supervisão para Assuntos Internos (SAI);
 VII - Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da SAI;
 VIII - Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (CATA), da SAI;
 IX - Seção de Redação Oficial (SRO), da CATA, da SAI;
 X - Equipe de Material e Orçamento (EMO), da CATA, da SAI;

da SAI; XI - Equipe de Expediente e Pessoal (EEP), da CATA, da SAI;
 XII - Equipe de Serviços Auxiliares (ESA), da CATA, da SAI;
 XIII - Núcleo de Transportes e Reprografia (NTR), da ESA, da CATA, da SAI;
 XIV - Núcleo de Serviços Gerais (NSG), da ESA, da CATA, da SAI;
 XV - Supervisão para Assuntos Externos (SAE);
 XVI - Assessoria de Estudos e Documentação (ASSED), da SAE;
 XVII - Coordenação de Relações Políticas e Governamentais (CRPG), da SAE;
 XVIII - Junta de Serviço Militar (JSM), da SAE;
 XIX - Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), da JSM, da SAE;
 XXI - Setor de Emissão de Documentos (STED), da JSM, da SAE;
 XXII - Setor de Recepção, Triagem e Alistamento (STRTA), da JSM, da SAE;
 XXIII - Setor de Estudos Especiais (SEE), da JSM, da SAE;
 XXIV - Setor de Serviços Externos (SSE), da JSM, da SAE.

Art. 14 Ficam extintas as seguintes Unidades de Trabalho da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional (SECAR), da Administração Centralizada, extinta pela Lei nº 9.693, de 2004, abaixo relacionadas:

- I - Gabinete do Secretário (GS);
- II - Núcleo de Apoio Administrativo (NAA);
- III - Coordenação de Identificação e Negociação de Projetos (CINP);
- IV - Coordenação de Planejamento e Organização da Agência Municipal de Fomento (CPOAMF).

Art. 15 Ficam extintas as seguintes Unidades de Trabalho do Gabinete de Planejamento (GAPLAN), da Administração Centralizada, extinto pela Lei nº 9.693, de 2004, abaixo relacionadas:

- I - Gabinete do Coordenador-Geral (GCG);
- II - Equipe de Apoio Administrativo (EAA);
- III - Coordenação de Planejamento Estratégico (CPE);
- IV - Unidade de Plano de Governo (UPG), da CPE;
- V - Unidade de Gerência de Projetos (UGP), da CPE;
- VI - Coordenação de Orçamento (CO);
- VII - Unidade de Programação e Execução Orçamentária (UPEO), da CO;
- VIII - Unidade de Estatística (EU), da CO.

Art. 16 Fica extinta a Equipe de Políticas dos Portadores de Deficiência (EPPD), da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos (CPDH), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Art. 17 Fica extinta a Unidade de Licitações e Contratos (ULC), da SMC.

Art. 18 Ficam alteradas as denominações básicas e a classificação de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, das constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, conforme quadro abaixo:

DE			PARA		
Qt.	Denominação	Código	Qt.	Denominação	Código
2	Chefe de Núcleo	1.1.1.3	2	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
1	Gestor B	1.1.1.7	1	Assessor Técnico	2.1.1.7
3	Responsável por Atividades II - CC	1.1.2.4	3	Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4
1	Coordenador - CC	1.1.2.7	1	Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
2	Auxiliar Técnico	2.1.1.3	2	Gerente A	1.1.1.3
6	Assistente	2.1.1.5	6	Gerente I	1.1.1.5
4	Assistente Técnico	2.1.1.6	4	Gerente II	1.1.1.6
2	Assistente Técnico	2.1.1.6	2	Gestor C	1.1.1.6
1	Assessor Técnico	2.1.1.7	1	Coordenador	1.1.1.7
13	Assistente - CC	2.1.2.5	13	Gerente I - CC	1.1.2.5
12	Assessor Especialista - CC	2.1.2.6	12	Gestor C - CC	1.1.2.6
1	Assessor Especialista - CC	2.1.2.6	1	Gestor C NM - CC	1.1.2.6
1	Assessor Legislativo - CC	2.1.2.7	1	Gestor B - CC	1.1.2.7
5	Assessor Técnico - CC	2.1.2.7	5	Gestor B - CC	1.1.2.7
1	Assessor para	2.1.2.8	1	Coordenador-Geral	1.1.2.8

	Assuntos Especiais - CC			- CC	
1	Assessor para Assuntos Especiais - CC	2.1.2.8	1	Gestor A - CC	1.1.2.8
2	Assistente - CC	2.1.3.5	2	Gerente I - CC	1.1.3.5

Art. 19 Ficam alteradas as denominações básicas e a classificação de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, das constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, conforme quadro abaixo:

DE			PARA		
Qt.	Denominação	Código	Qt.	Denominação	Código
5	Chefe de Grupo	1.1.1.2	5	Gerente B	1.1.1.2
2	Encarregado	1.1.1.2	2	Gerente B	1.1.1.2
8	Chefe de Núcleo	1.1.1.3	8	Gerente A	1.1.1.3
4	Chefe de Setor	1.1.1.3	4	Gerente A	1.1.1.3
1	Responsável pelo Apoio Administrativo ao GP	1.1.1.3	1	Gerente A	1.1.1.3
2	Responsável por Atividades I	1.1.1.3	2	Gerente A	1.1.1.3
5	Chefe de Equipe	1.1.1.5	5	Gerente I	1.1.1.5
1	Chefe de Seção	1.1.1.5	1	Gerente I	1.1.1.5
2	Chefe de Serviço	1.1.1.6	2	Gerente II	1.1.1.6
2	Chefe de Unidade	1.1.1.6	2	Gestor C	1.1.1.6
1	Gerente de Projetos II	1.1.1.6	1	Gerente II	1.1.1.6
6	Chefe de Equipe - CC	1.1.2.5	6	Gerente I - CC	1.1.2.5
4	Chefe de Unidade - CC	1.1.2.6	4	Gerente II - CC	1.1.2.6
3	Chefe de Unidade - CC	1.1.2.6	3	Gestor C - CC	1.1.2.6
5	Coordenador - CC	1.1.2.7	5	Gestor B - CC	1.1.2.7
1	Supervisor - CC	1.1.2.8	1	Coordenador-Geral - CC	1.1.2.8
2	Supervisor - CC	1.1.2.8	2	Coordenador-Geral Diretivo - CC	1.1.2.8
1	Chefe de Unidade - CC	1.1.3.6	1	Gestor C - CC	1.1.3.6
1	Auxiliar de Gabinete - CC	2.1.2.4	1	Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4

Art. 20 Fica alterada a denominação básica e classificação de 42 (quarenta e dois) Cargos em Comissão de Oficial-de-Gabinete (2.1.2.4), criados pela Lei nº 9.724, de 2005, constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, para Responsável por Atividades II (1.1.2.4).

Art. 21 Fica lotado um Cargo em Comissão de Assistente Técnico em Educação Infantil (2.1.2.5), das constantes do item 2, do Anexo II, da Lei nº 6.151, de 1988, na Assessoria de Coordenação Pedagógica (ACP), da Divisão de Educação Infantil (DEI), da Supervisão de Educação (SE), da Secretaria Municipal de Educação (SMED).

Art. 22 Ficam lotadas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, das constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, em Unidades de Trabalho do GP, conforme quadro a seguir:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral - CC	GPO
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	GPO
4	1.1.2.6	Gestor C - CC	GPO
3	1.1.2.5	Gerente I - CC	GPO
2	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GPO
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	CE, do GPO
1	1.1.1.6	Gestor C	GPE, da CE, do GPO
1	1.1.1.5	Gerente I	GPE, da CE, do GPO
1	1.1.1.6	Gestor C	GEST, da CE, do GPO
1	1.1.1.5	Gerente I	GEST, da CE, do GPO
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral - CC	GCRI
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	GCRI
2	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GCRI
1	1.1.1.3	Gerente A	GCRI
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	CE, do GCRI
2	1.1.1.6	Gestor C	CE, do GCRI
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	GCR, da CE, do GCRI
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	GCR, da CE, do GCRI
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	GCI, da CE, do GCRI
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral - CC	GACIS
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	GACIS
2	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GACIS
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	CE, do GACIS
1	1.1.2.6	Gestor C NM - CC	AC, da CE, do GACIS

1	1.1.2.5	Gerente I - CC	AC, da CE, do GACIS
1	1.1.3.5	Gerente I - CC***	AIS, da CE, do GACIS

Art. 23 Ficam lotadas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, das constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, em Unidades de Trabalho da SGAE, conforme quadro a seguir:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral Diretivo - CC	GS
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	GS
3	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GS
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GS
1	1.1.2.8	Gestor A - CC	ASSEPLA
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	ASSEPLA
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASSEPLA
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	ASSEJUR
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASSEJUR
1	1.1.1.6	Gestor C	UAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GEPE, da UAA
1	1.1.1.2	Gerente B	GEPE, da UAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GM, da UAA
1	1.1.1.2	Gerente B	GM, da UAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GOP, da UAA
1	1.1.1.2	Gerente B	GOP, da UAA
1	1.1.1.5	Gerente I	GRO, da UAA
1	1.1.1.2	Gerente B	GRO, da UAA
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	CCS
2	1.1.2.7	Gestor B - CC	CCS
2	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CCS
1	1.1.1.2	Gerente B	CCS
8	1.1.2.6	Gestor C - CC	AJ, da CCS
3	1.1.2.5	Gerente I - CC	AJ, da CCS
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	AJ, da CCS
2	1.1.2.6	Gestor C - CC	APP, da CCS
1	1.1.1.5	Gerente I	APP, da CCS
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	APP, da CCS
1	1.1.3.5	Gerente I - CC***	APP, da CCS
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	CPE
1	1.1.1.6	Gerente II	CPE
1	1.1.2.6	Gerente II - CC	CPE
2	1.1.1.5	Gerente I	CPE
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	CPE
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CPE
1	1.1.1.2	Gerente B	CPE
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	CGE
1	1.1.1.6	Gerente II	CGE
1	1.1.2.6	Gerente II - CC	CGE
1	1.1.1.5	Gerente I	CGE
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	CGE
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CGE
1	1.1.1.2	Gerente B	CGE

Art. 24 Ficam lotadas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, das constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, em Unidades de Trabalho da SMCPGL, conforme quadro a seguir:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral Diretivo - CC	GS
2	1.1.2.7	Gestor B - CC	GS
3	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GS
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GS
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	ASSEPLA
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASSEPLA
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	ASSEJUR
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASSEJUR
1	1.1.3.6	Gestor C - CC***	ASSECOM
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASSECOM
1	1.1.1.5	Gerente I	GAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GEPE, da GAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GM, da GAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GOP, da GAA
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	CGL
1	1.1.1.6	Gerente II	CGL
1	1.1.2.6	Gerente II - CC	CGL
5	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CGL
1	1.1.1.5	Gerente I	GGP, da CGL
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	GGP, da CGL
2	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	GGP, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	GGP, da CGL
34	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	GCG, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	GCG, da CGL
1	1.1.1.5	Gerente I	GPAR, da CGL

1	1.1.2.5	Gerente I - CC	GPAR, da CGL
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	GPAR, da CGL
1	1.1.1.5	Gerente I	GINF, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	GINF, da CGL
1	1.1.2.6	Gerente II - CC	GCM, da CGL
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	GCM, da CGL
40	2.1.2.5	Conselheiro Tutelar - CC	CT, da CGL
1	1.1.1.6	Gerente II	GAOCT, da CGL
1	1.1.1.6	Gerente II	GAC, da CGL
2	1.1.1.3	Responsável por Turno	GAC, da CGL
1	1.1.1.6	Chefe de Junta	JSM, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	GAL, da JSM, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	GAM, da JSM, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	GED, da JSM, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	GEE, da JSM, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	GSE, da JSM, da CGL
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	CP
2	1.1.1.6	Gerente II	CP
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	CP
2	1.1.2.5	Gerente I - CC	CP
2	1.1.1.3	Gerente A	CP

Art. 25 Ficam lotadas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, das constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, em Unidades de Trabalho da Administração Centralizada, conforme quadro a seguir:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	APP, da CCS, da SGAE
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	Gabinete de Turismo (GTUR), do GP
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	Assessoria de Planejamento e Programação - OI (ASSEPLA), da SMS.
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	Biblioteca Municipal Josué Guimarães (BMGJ), da Coordenação do Livro e Literatura (CLL), da SMC
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	Gerência de Licitações e Contratos (GLC), da SMC
1	1.1.1.2	Gerente B	GLC, da SMC
1	1.1.1.7	Coordenador	Coordenação de Apoio Técnico - Administrativo (CATA), da SMED.
1	1.1.1.5	Gerente I	GCG, da CGL, da SMCPGL
1	2.1.1.7	Assessor Técnico	GS, da SGAE
1	1.1.1.7	Gestor B	Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria Municipal de Transportes (SMT)

Art. 26 Em conformidade com a Lei nº 9.724, de 27 de janeiro de 2005, que entrou em vigor na data de 28 de janeiro de 2005, os titulares dos 42 (quarenta e dois) Cargos em Comissão de Oficial-de-Gabinete (2.1.2.4), que tiveram sua denominação básica e classificação alterada, no Art. 20 deste decreto, para Responsável por Atividades II (1.1.2.4), só poderão ser nomeados a contar da data de vigência, da já citada Lei, que criou os respectivos Cargos em Comissão.

Art. 27 Fica alterada a redação dos incisos I, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XVIII, XIX e XX, todos do art. 2º do Decreto nº 9.391/89, no que se referem os artigos anteriores, como segue:

"I - GABINETE DO PREFEITO

..	Prefeito Municipal	
..	Vice-Prefeito Municipal	
..	ASSESSORIA ESPECIAL	
.....	Assessor Economista - CC	
.....	2.1.2.8	
.....	Assessor Engenheiro - CC	2.1.2.8
.....	Assessor Jurídico - CC	2.1.2.8
.....	Assessor Técnico - CC	2.1.3.7
.....	Assistente	2.1.1.5
..	GABINETE EXECUTIVO	
.....	Coordenador - CC	1.1.2.7
.....	Gerente de Projetos III - CC	1.1.2.7
.....	Assessor Técnico - CC (4)	2.1.2.7
.....	Assistente Técnico	2.1.1.6
.....	Assessor Especialista - CC (2)	2.1.2.6
.....	Assistente (2)	2.1.1.5
.....	Assistente - CC (5)	2.1.2.5
.....	Assistente - CC (3)	2.1.3.5
.....	Auxiliar de Gabinete - CC (3)	2.1.2.4
.....	Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4

.....Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3	...ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL	
...GABINETE DO VICE-PREFEITO	Assessor Técnico – CC (2)	2.1.2.7
.....Assessor para Assuntos Especiais - CC	2.1.2.8Assessor Técnico – CC	2.1.3.7
.....Assessor Técnico - CC (2)	2.1.2.7	...	
.....Assistente Técnico	2.1.1.6	VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
.....Assistente	2.1.1.5	...Secretário	
.....Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4	...	
...GABINETE DE IMPRENSA		...ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	
.....Assessor Especialista – CC	2.1.2.6Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
...GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS	Assistente Técnico	2.1.1.6
.....Assessor Especialista – CC	2.1.2.6Auxiliar Técnico (4)	2.1.1.3
...GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		...ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
.....Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8	...	
...		...COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
...GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS	Coordenador	1.1.1.7
.....Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8Assistente Técnico	2.1.1.6
...		...	
...GABINETE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL		...SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO	
.....Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8Supervisor (6151)	1.1.1.8
...	Assistente de Educação II (2) (6151)	2.1.1.5
...GABINETE DE TURISMO		...	
.....Gestor C – CC	1.1.2.6DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
.....Assistente - CC	2.1.2.5Diretor – CC	1.1.2.7
.....Secretário de Conselho	2.1.1.4Assistente de Direção – CC (6151)	2.1.2.5
...COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL	Assessoria Técnico-Pedagógica	
.....Coordenador - CC	1.1.2.7Assessor Especialista – CC (2)	2.1.2.6
.....Assessor Especialista - CC	2.1.2.6Assistente Técnico	2.1.1.6
.....Equipe de Apoio e Comunicação		...	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5Assessoria de Coordenação Didática	
II – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	Assistente Técnico em Educação Infantil-CC(2)	2.1.2.5
...Secretário Municipal	Assessoria de Coordenação Pedagógica	
...GABINETE DO SECRETÁRIO	Assistente – CC (2)	2.1.2.5
.....Assessor Técnico – CC	2.1.2.7Assistente Técnico em Educação Infantil-CC	2.1.2.5
.....Gerente de Projetos II	1.1.1.6Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavalhada	
.....Gerente de Projetos II – CC	1.1.2.6	...	
.....Técnico de Planejamento – CC	2.1.2.6	IX – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
...		...Secretário Municipal	
...ASSESSORIA JURÍDICA		...	
.....Assessor Especialista – CC	2.1.2.6	...COORDENAÇÃO DO LIVRO E LITERATURA	
...ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Coordenador – CC	1.1.2.7
...	Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães	
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Gerente I – CC	1.1.2.5
...Secretário Municipal	Setor de Acervo	
...GABINETE DO SECRETÁRIO		...	
.....Coordenador-Geral Diretivo	1.1.1.8Setor de Infante-Juvenil	
.....Assessor Técnico – CC	2.1.2.7Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Assistente Técnico	2.1.1.6	...UNIDADE DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES	
.....Assistente – CC	2.1.2.5	...	
.....Assistente – CC	2.1.3.5	...EQUIPE DE PROGRAMAÇÕES E EVENTOS	
...	Chefe de Equipe	1.1.1.5
...ASSESSORIA JURÍDICA		...GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
.....Assessor Técnico – CC	2.1.2.7Gerente I – CC	1.1.2.5
...ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS	Gerente B	1.1.1.2
...		X – SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
V – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		...Secretário Municipal	
...Secretário Municipal		...GABINETE DO SECRETÁRIO	
...GABINETE DO SECRETÁRIO	Gestor B	1.1.1.7
.....Secretário Adjunto – CC	1.1.2.8Secretário de Conselho	2.1.1.4
.....Assessor Técnico – CC	2.1.2.7	...	
...		XI – SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
...ASSESSORIA PARA AQUISIÇÕES ESPECIAIS DE IMÓVEIS		...Secretário Municipal	
.....Assistente	2.1.1.5	...	
.....Auxiliar Técnico (3)	2.1.1.3	XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
...CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA		...Secretário Municipal	
.....Gestor B	1.1.1.7	...	
.....Gestor B – CC	1.1.2.7	...ASSESSORIA TÉCNICA – OI	
.....Assessoria de Planejamento e Normatização	Gerente III	1.1.1.7
...	Assessor Técnico – CC (2)	2.1.2.7
...CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
.....Gestor B	1.1.1.7	...	
.....Assessoria de Monitoramento e Planejamento		...ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO – OI	
...	Gerente IV	1.1.1.8
...ÁREA DE AUDITORIA GERAL	Assistente Técnico	2.1.1.6
.....Gestor B	1.1.1.7Assessor Especialista – CC (2)	2.1.2.6
.....Assessoria de Normatização e Controle	Assistente (8)	2.1.1.5
...	Assistente – CC	2.1.2.5
VI – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		...ASSESSORIA JURÍDICA – OI	
...Procurador-Geral do Município		...	

XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

... Secretário Municipal	
...	
... ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	
... .Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
... .Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
... .Assistente	2.1.1.5
... .Assistente – CC	2.1.2.5
... .Auxiliar Técnico	2.1.1.3
... ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
...	
... SUPERVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
... .Supervisor – CC	1.1.2.8
... .Gerente de Projetos I – CC (4)	1.1.2.5
... .Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
...	

XIV – DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

... Diretor de Departamento – CC	1.1.2.8
...	
... ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	
... .Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
... .Assistente	2.1.1.5
... .Assistente – CC	2.1.2.5
... UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	
...	

XVIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

... Secretário Municipal	
...	
... COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	
...	
... Equipe de Políticas das Mulheres	
... .Chefe de Equipe – CC	1.1.2.5
... Equipe de Políticas da Juventude	
... .Chefe de Equipe – CC	1.1.2.5

XIX – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

... Secretário Municipal	
...	
... COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
... .Coordenador – CC	1.1.2.7
... .Gestor B – CC (2)	1.1.2.7
... .Responsável por Atividades II – CC (2)	1.1.2.4
... .Gerente B	1.1.1.2
...	
... COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
... .Gestor B – CC	1.1.2.7
...	
... .Gerente I – CC	1.1.2.5
... .Responsável por Atividades II – CC	1.1.2.4
... .Gerente B	1.1.1.2
... COORDENAÇÃO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO	
... .Gestor B – CC	1.1.2.7
...	
... .Gerente I – CC	1.1.2.5
... .Responsável por Atividades II – CC	1.1.2.4
... .Gerente B	1.1.1.2
...	

XX – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

... Secretário Municipal	
...	
... COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA LOCAL	
... .Gestor B – CC	1.1.2.7
... .Gerente II	1.1.1.6
... .Gerente II – CC	1.1.2.6
... .Responsável por Atividades II – CC (5)	1.1.2.4
... Gerência da Gestão Participativa	
... .Gerente I	1.1.1.5
... .Gerente I – CC	1.1.2.5
... .Responsável por Atividades II – CC (2)	1.1.2.4
... .Gerente A	1.1.1.3
...	
... Gerência de Parcerias	
... .Gerente I	1.1.1.5
... .Gerente I – CC	1.1.2.5
... .Responsável por Atividades II – CC	1.1.2.4
...	

Art. 28 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2005, no que se referem os arts. 20 e 26, e a 1º de janeiro de 2005 no que se referem os demais artigos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de fevereiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sonia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2005.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS,
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO,
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS
PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE
AUTARQUIAS, DIRETORES-PRESIDENTES DE
EMPRESA PÚBLICA, SOCIEDADE DE
ECONOMIA MISTA E FUNDAÇÃO.**

Considerando o disposto no Decreto nº 8.796, do dia 29 de setembro de 1986, que regulamenta o uso dos veículos oficiais e locados do Município, considerando a necessidade de controle maior da frota dos veículos locados,

DETERMINO:

I – Que os órgãos responsáveis pelo controle da frota locada apresentem, num prazo de trinta dias, prorrogável mediante justificção, o quanto segue:

- cópias dos contratos de locação dos veículos;
- laudo de vistoria mecânica, contendo o estado geral de conservação e aferição do hodômetro;
- análise quanto ao preenchimento e lançamento dos Boletins de Tráfego;
- relatório referente à utilização dos veículos, com apresentação de proposta para redução da frota;
- demonstrativo, dos últimos seis meses, dos quilômetros rodados e horas à disposição;
- levantamento das condições para instalação do sistema “SIG FROTA”.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, DANIEL VIANA DE MENDONÇA, 84992.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 5.1.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 1º.2.05 (processo 1.59642.04.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ANGÉLICA FREITAS DA SILVA, 9740.2, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Execuções Fiscais/PAI, a contar de 17.1.05, código do posto 11150005, código do órgão 3501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 157 de 31.1.05 (processo 1.3389.05.7).

DESIGNA HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO, 47760.4, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem/DM, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 19.1.05, código do posto 11130031, código do órgão 18603009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 160 de 1º.2.05 (processo 1.4053.05.2).

DESIGNA MARIA ELOÍSA FUMEGALLI, 53286.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 7.1.05, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162 de 1º.2.05 (processo 1.4052.05.6).

DISPENSA CÉSAR MARQUES SARMENTO, 45592.3, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de gestor B, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 31.1.05, código do posto 11170009, código do

órgão 13708002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 153 de 28.1.05 (processo 1.3572.05.6).

DISPENSA LAURO MARINO WOLLMANN, 54161.5, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de gestor B, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 31.1.05, código do posto 11170009, código do órgão 13708002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 154 de 28.1.05 (processo 1.3571.05.0).

DISPENSA LAURO ABELARDO SANTOS SEBASTIÃO, 14111.9, assistente administrativo hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem/DM, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 19.1.05, código do posto 11130031, código do órgão 18603009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159 de 1º.2.05 (processo 1.4053.05.2).

DISPENSA ARLETE DA ROSA ABREU, 72718.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 7.1.05, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 161 de 1º.2.05 (processo 1.4052.05.6).

DISPENSA LUÍS FERNANDO DE FRAGA SILVA, 78267.2, professor, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Relações Institucionais, a contar de 30.12.04, código do posto 21150005, código do órgão 12004015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 163 de 1º.2.05 (processo 1.1812.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a NANCY DA COSTA GONÇALVES, 12943.7, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.07, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1245 de 22.8.01, que a aposentou voluntariamente por idade, proporcional a 9081/10950d avos, quanto ao provento, em

face da exclusão da GIA (6), que passa a ser no valor mensal, tendo em vista decisão do TCE/RS, proferida no Processo de Desconstituição 3245.02.00/02.5, com base nos artigos 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428/94 e Decreto 13304/01; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 29282454053, PASEP 10641645500, através do Ato 148 de 10.2.05 (processo 1.23309.01.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 1643.6, assistente administrativa, AA40406, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 1413003, 31501012, a contar de 20.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 26.1.05.

DESIGNA LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES, 1515.6, contador, ES408NS, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, contar de 24.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 26.1.05.

DISPENSA MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 1643.6, assistente administrativa, AA40406, da função gratificada de responsável por serviço,

da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31801001, a contar de 20.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 26.1.05.

DISPENSA CLÁUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 1522.2, assistente administrativa, cedida, da função gratificada de chefe, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, a contar de 24.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 26.1.05.

DISPENSA MÁRIO DOUGLAS CABRAL NETO, 1595.8, assistente administrativo, cedido, da função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 24130001, 31700003, a contar de 24.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 26.1.05.

DISPENSA LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES, 1515.6, contador, ES408NS, da função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14130003, 31700006, a contar de 24.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 26.1.05.

NOMEIA PAULA VAZ PINTO ALVES, 1744.2, para exercer o CC de chefe, da Equipe de Direito Administrativo e Trabalhista, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501008, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 21.1.05 (processo 4.294.05.5).

NOMEIA LUIZ GUSTAVO WIECHOREKI, 1743.4, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, 31900000, a contar de 15.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 25.1.05 (processo 4.348.05.8).

NOMEIA SÍLVIO PEREIRA FILHO, 1736.8, para exercer o CC de chefe, da Equipe de Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501010, a contar de 25.1.05, com base no artigo 20 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 25.1.05 (processo 4.329.05.3).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GARIPÔ SELISTRE DA SILVA, 37120.3, coordenador, e WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, 16229.7, chefe de gabinete, ambos da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, como ordenadores de despesa do Fundo Municipal de Reparcelamento do Corpo de Bombeiros, estando autorizados por este ato, inclusive a movimentar as contas bancárias do aludido fundo, através da Portaria 7 de 10.2.05.

DESIGNA o coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária JOÃO BATISTA PORTELLA PEREIRA, 35252.6, como ordenador de despesas do Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos a 17.1.05, através da Portaria 8 de 10.2.05

DETERMINA a formação do Grupo de Trabalho Conduto Forçado Álvaro Chaves, designando para tal atividade os seguintes servidores: HÉLIO WOLFRID, 37069.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; WALTER KOCH, 37023.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; LAFAIETE EVERARDI DOS SANTOS, 2500.7, da Companhia Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; JOSÉ CARLSO KEM, 13617.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; FERNANDA TOQUETO, 43466.2, da Secretaria Municipal da Cultura; JORGE CONRAD, 6327.1, do Departamento Municipal de Águas e Esgotos; WILLY LUBIANCA JÚNIOR, 25379.9, do Departamento de Esgotos Pluviais; MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 67569.4, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e CARLA MEINECKE, 84186.6, da Empresa Porto-Alegrense de Transporte e Circulação, que atuarão sob a coordenação do diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, através da Portaria 5 de 4.2.05.

RECONDUZ GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 44659.1, titular e designa JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 81981.3, suplente, como membros do 2º terço, de 1º.1.05 a 31.12.07, bem como designa ANDRÉ BRUM DE SÁ,

58007.6, titular e AURÉLIO GAGEIRO KIELING, 45614.5, suplente, como integrantes do 1º terço, de 1º.1.05 a 31.12.08, para, na qualidade de funcionários municipais, representar a Secretaria Municipal da Fazenda, no Conselho Municipal de Contribuintes, através da Portaria 9 de 10.2.05.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA NUNES GRECCO, 69560.1, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Cartografia e Topografia, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603016, substituindo LEANDRO COSTA DE SOUZA, 68357.3, auxiliar de serviços técnicos, OB.10106, por motivo de responder por outro CC, de 21.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 12.11.04.

DESIGNA ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, 53682.1, desenhista, AA.10606, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301002, substituindo CÁRMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 13.1.05.

DESIGNA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo VERA LÚCIA VARGAS MARCHIORI, 47603.6, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 5 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 14.1.05.

DESIGNA GÉRSO SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801002, substituindo SUZANE SANTOS PACHECO, 46480.0, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.1 a

4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 14.1.05.

NOMEIA LEANDRO COSTA DE SOUZA, 68357.3, auxiliar de serviços técnicos, OB.10106, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Projetos Geométricos, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11260003, 19603017, substituindo MARIA DO CARMO GUALDILEBSA, 15792.5, auxiliar de serviços técnicos, OB.10106, por motivo de férias, de 21.1 a 4.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 6 de 12.11.04.

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JORGE LUIZ CAMARGO DOS ANJOS, 58843.4, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para prestar serviço noturno, de 4.10 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 135 de 28.1.05 (processo 1.49501.04.6).

CONVOCA PAULO DUARTE MACIEL LOPES, 84659.2, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço noturno, a contar de 5.10.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 136 de 31.1.05 (processo 1.59755.04.0).

CONVOCA JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, professora, ED.1.03.M5.C.07, posta à disposição, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 142 de 1º.2.05 (processo 1.59785.04.7).

CONVOCA MARIA SALETE TOMASI, 58322.9, chefe de seção, código 11250002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 23.8 a

21.9.04, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 3.2.05.

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARSIA MARIA SULZBACHER, 58494.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 170 de 3.2.05 (processo 1.4071.05.0).

DESIGNA MARCO ANTÔNIO PEREIRA SENA, 45883.6, operário, AC.11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da ECO/Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501005, substituindo RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA, 54668.9, operário especializado, OB.10702, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 140 de 1º.2.05.

DESIGNA ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO, 54303.3, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12603005, substituindo ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, AA.10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 143 de 1º.2.05.

DESIGNA ÉDISON RUI NUNES DA SILVA, 14442.8, mecânico, OP.10204, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501007, substituindo JAIME ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS, 62049.2, mecânico, OP.10204, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 144 de 1º.2.05.

DESIGNA JAIME ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS, 62049.2, mecânico, OP.10204, para responder

pela função gratificada de chefe, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501007, substituindo ROGÉRIO GERALDO DA SILVA NUNES, 53645.8, mecânico, OP.10204, por motivo de férias, de 21.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 145 de 1º.2.05.

DESIGNA ÉDISON RUI NUNES DA SILVA, 14442.8, mecânico, OP.10204, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501007, substituindo JAIME ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS, 62049.2, mecânico, OP.10204, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16.11 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 146 de 1º.2.05.

DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA GARCIA, 14110.1, chapeador, OP.10504, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo NILTON TIMM TRETTIN, 40005.1, pintor, OP.11104, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 147 de 1º.2.05.

DESIGNA MONIQUE POITEVIN MÉLEGA, 83746.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo/CD, 21130002, 12504001, substituindo CLÁUDIA DE ÁVILA FLACH, 68842.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.12.04, através da Portaria 148 de 1º.2.05.

DESIGNA INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 60458.7, operária especializada, OB.10702, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Administração Predial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521002, substituindo MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 58373.2, eletricitista, OP.10104, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 149 de 1º.2.05.

DESIGNA FRANCISCO UBIRAJARA DA SILVA, 48691.0, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, para responder pela função gratificada de encarregado, da Gerência de Administração Predial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521003, substituindo INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 60458.7, operária especializada, OB.10702, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.1.05 em regime de tempo integral, através da Portaria 149 de 1º.2.05.

DESIGNA ADEMAR DA SILVA SOARES, 58346.8, pedreiro, OP.11004, para responder pela função gratificada de encarregado, da Gerência de Administração Predial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521003, substituindo INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 60458.7, operária especializada, OB.10702, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 149 de 1º.2.05.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PINTO, 13802.4, administrador, ES.1.01.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas atribuições, 11160004, 12603005, substituindo LEDA MARIA ZANATTA NUNES, 19322.7, professora, ED.103M5, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 150 de 1º.2.05.

DESIGNA RENY LOPES DE SOUZA, 43901.8, operária, AC.11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Gerência de Administração Predial, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521002, substituindo GILBERTO RODRIGUES, 17214.8, operário, AC.11002, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, através da Portaria 152 de 1º.2.05.

DESIGNA CIDRIANA TERESA PARENZA, 77267.3, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501009, substituindo DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 86418.1, assistente administrativa,

AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.1 a 4.2.05, através da Portaria 153 de 1º.2.05.

DESIGNA CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 12797.7, administradora, ES.101NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11170001, 12700002, substituindo ÍRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 18 a 28.1.05, através da Portaria 154 de 1º.2.05.

DESIGNA JOSÉ MAURÍCIO MACHADO, 45118.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, 12700002, substituindo CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 12797.7, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, através da Portaria 155 de 1º.2.05.

DESIGNA ÊNIO BARROZO RODRIGUES, 42142.0, motorista, OP.11504, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por plantão/ECT, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas atribuições, 11130022, 12501006, substituindo CLÁUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 40156.2, motorista, OP.11504, por motivo de férias, de 2.2 a 3.3.05, através da Portaria 156 de 1º.2.05.

DESIGNA JOSÉ MAURÍCIO MACHADO, 45118.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, 12700002, substituindo CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 12797.7, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18 a 28.1.05, através da Portaria 157 de 1º.2.05.

DESIGNA DIOMIRO SOARES TRINDADE, 53637.5, mecânico, OP.10204, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico/EM, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Ad-

ministração, 21130002, 12501007, substituindo JAIME ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS, 62049.2, mecânico, OP.10204, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 158 de 1º.2.05.

DESIGNA JOÃO MANUEL SOUSA JORGE, 50813.5, apontador, AC.1.03.04, 12700008, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de central, da Central de Veículos, da Coordenação de Transportes, da Secretaria Municipal de Administração, 11130003, 12303002, substituindo LUIZ ROBERTO DA COSTA, 19901.8, motorista, OP.11504, por motivo de férias, de 3.1 a 3.2.05, através da Portaria 159 de 3.2.05.

FAZ CESSAR, de 23.8 a 21.9.04, em relação a MARIA SALETE TOMASI, 58322.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1231 de 22.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 168 de 3.2.05.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a MÁRSIA MARIA SULZBACHER, 58494.6, assessora técnica em educação II, 21270003, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 228 de 23.3.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 171 de 3.2.05 (processo 1.4071.05.0).

MODIFICA, com relação a SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ, 18452.3, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06.D.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 946 de 8.12.04, que faz cessar a Portaria 2260 de 31.12.88, que a convoca para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.89 até ulterior deliberação, quanto à vigência, que passa a ser a contar de 1º.10.04 até 31.12.04 e não como constou, através da Portaria 132 de 28.1.05 (processo 1.56731.04.3).

MODIFICA a Portaria 1692 de 9.10.02, que convocou ANDRÉ GOMES, 84559.4, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, na parte referente à data, que passa a contar de 2.10.02 para 1º.10.02, através da Portaria 137 de 1º.2.05 (processo 1.50561.02.2).

MODIFICA a Portaria 1718 de 14.10.02, que convocou ANDRÉ GOMES, 84559.4, técnico em enfer-

magem, TP.1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, quanto à data, que passa a ser a contar de 2.10.02 a 31.12.03 para 1º.10.02 a 31.12.03, através da Portaria 138 de 1º.2.05 (processo 1.51203.02.2).

MODIFICA a Portaria 1691 de 9.10.02, que concedeu a ANDRÉ GOMES, 84559.4, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, na parte referente à data, que passa a ser a contar de 2.10.02 para 1º.10.02, através da Portaria 139 de 1º.2.05 (processo 1.50560.02.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, ES604NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade Contábil, 1.6.1.6, da Divisão Administrativo-Financeira, de 9 a 23.2.05, em substituição a VITOR HUGO MEDINA, 88.5, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 3.2.05 (processo 1.3901.05.0).

DESIGNA CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO, 43057.9, assistente administrativo, AA10406, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, 1.6.1.6, da Divisão Previdenciária, de 3 a 17.3.05, substituindo o titular GILNEI ZIELINSKI, 63136.6, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 3.2.05 (processo 1.3980.05.7).

DESIGNA FABIANA ZAMBIASI, 68037.1, assistente administrativa, AA10406, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, 1.6.1.6, da Divisão Previdenciária, de 18.3 a 1º.4.05, substituindo o titular GILNEI ZIELINSKI, 63136.6, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 3.2.05 (processo 1.3980.05.7).

DESIGNA LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 71.1, assistente administrativa, AA60106, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, 1.6.1.5, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, de 3 a 13.2.05, em substituição ao titular PEDRO OLÍDA FONTOURA BANDEIRA, 80.2, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 3.2.05 (processo 1.3903.05.2).

DESIGNA PATRÍCIA LOPES, 35.6, assistente administrativa, AA60106, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, 1.6.1.5, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, de 14 a 17.2.05, em substituição ao titular PEDRO OLÍDA FONTOURA BANDEIRA, 80.2, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 3.2.05 (processo 1.3903.05.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VILENE RAMOS DELAPIEVE, 68825.9, assistente administrativa, AA10406.A.1, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificação e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS, 42922.5, auxiliar de serviços gerais, AC10902.B.5, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 274 de 23.12.04.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS II, 13875.0, agente de fiscalização, FV10107.D.7, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor I de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302012, substituindo MÁRCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 51255.8, agente de fiscalização,

FV10107.B.4, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 16.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 278 de 30.12.04.

DESIGNA MANOEL HENRIQUE ROSSI DE DEUS, 19797.0, mecânico, OP.10204.B7, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo WALTER DOS SANTOS PHILIPPSEN, 8526.6, motorista, OP.11504.D11, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 12.1.05.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO SEVERO DE SOUZA, 22904.7, asfaltador, OP.11804.D9, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JORGE LUIZ BARBOSA DA SILVA, 45094.0, asfaltador, OP.11804.B5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 12.1.05.

DESIGNA CARLOS ALBERTO BORBA ZOLLIM, 48727.2, pedreiro, OP.11004.B6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOÃO CARLOS OLIVEIRA CASTRO, 48719.9, operário, AC.11002.B4, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 12.1.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO GODOY NUNES, 19242.7, pedreiro, OP.11004.C6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo VALMIR ANTUNES, 17874.9, pedreiro, OP.11004.C6, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 12.1.05.

DESIGNA NEI ROSA DOS SANTOS, 44414.1, pedreiro, OP.11004.B5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo RUI DA SILVA ROCHA, 15412.0, pedreiro, OP.11004.C7, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 12.1.05.

DESIGNA OLECI DE BORBA, 41684.2, operário, AC.11002.06, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JÚLIO CÉSAR GOULART DA SILVA, 16494.7, soldador, OP.11204.C7, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15.2 a 16.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 12.1.05.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR GOULART DA SILVA, 16494.7, soldador, OP.11204.07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Usinas, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302019, substituindo LUIZ CARLOS FERREIRA, 17782.4, operário, AC.11002.D6, por motivo de férias, de 15.2 a 16.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 12.1.05.

DESIGNA SANDRO DUTRA MARCELINO, 61641.7, operário especializado, OB.10702.A2, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOÃO RODRIGUES DA SILVA, 33795.6, eletricitista, OP.10104.D10, por motivo de férias, de 15.2 a 16.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 12.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORRÊA, 58824.4, operário especializado, OB.10702, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, 18810.2, operário, AC.1.10.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 18.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 173 de 31.8.04.

DESIGNA JOSÉ GUILHERME NEVES, 15731.3, assistente administrativo, AA1.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21150005, 20004001, substituindo MARIA SALETE TOMASI, 58322.9, assistente administrativa, AA1.04.08, por motivo de

responder por outro CC, de 23.8 a 21.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 182 de 13.9.04.

DESIGNA VLADIMIR RODOLFO DA ROCHA, 56539.0, mecânico, OP1.02.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo LOUZARDO NAATZ DE SOUZA, 56212.4, mecânico, OP1.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 21.9 a 5.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 184 de 15.9.04.

NOMEIA MARIA SALETE TOMASI, 58322.9, assistente administrativa, AA1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção, da Seção de Viveiros, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11250002, 20502006, substituindo AYRES CARDOSO FILHO, 8950.8, assistente administrativo, AA1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.8 a 21.9.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 175 de 31.8.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA PAULA VAZ PINTO ALVES, 1744.2, chefe de equipe, 14350001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 47 de 21.1.05 (processo 4.294.05.5).

CONVOCA LUIZ GUSTAVO WIECHOREKI, 1743.4, assistente, 24250001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.1 a 31.12.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 57 de 25.1.05 (processo 4.348.05.8).

CONVOCA SÍLVIO PEREIRA FILHO, 1745.9, chefe, da Equipe de Licitações e Contratos, 14350001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 25.1 a 31.12.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310

de 28.12.88, através da Portaria 60 de 25.1.05 (processo 4.329.05.3).

DESIGNA JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, 431.7, carpinteiro, OP40104, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade Operações, da Superintendência de Ação Social Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 72 de 28.1.05.

DESIGNA LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 789.8, operário, AC40602, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31603006, durante o impedimento do titular LUÍS CARLOS ALVES DUTRA, 894.6, operário especializado, OB40602, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 73 de 28.1.05.

DESIGNA ADROALDO SOUZA VARGAS, 513.2, carpinteiro, OP40104, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 789.8, operário, AC40602, por motivo de substituição de outra chefia, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 74 de 28.1.05.

DESIGNA RUBENS FRANCISCO DE LIMA DIAS, 444.0, carpinteiro, OP40104, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular JÚLIO CESAR ALVES DUTRA, 946.4, pedreiro, OP40504, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 75 de 28.1.05.

DESIGNA GEORGE ROBINSON N. FERNANDES, 1172.6, instalador, OP40304, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PEDRO DERLI DE LARA ANTUNES, 900.1, pedreiro, OP40504, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 76 de 28.1.05.

DESIGNA TUPINAMBÁ ALVES

DA SILVEIRA, 809.4, operário, AC40602, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31603006, durante o impedimento do titular CLEBER PASSAMANI DORNELLES, 1188.2, pedreiro, OP40504, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 77 de 28.1.05.

DESIGNA ELEOMAR AMARAL APPEL, 344.2, instalador, OP40304, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31603006, durante o impedimento do titular ADEMIR VIANA DALUZ, 523.1, pintor, OP40604, por estar respondendo por outra chefia, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 78 de 28.1.05.

DESIGNA ORIMAR RICARDO, 569.4, instalador, OP40304, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular VILSON FERREIRATABARES, 812.8, operário, AC40602, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 79 de 28.1.05.

DESIGNA JOSÉ PEDRO BONEBERG DE LIMA, 1173.4, instalador, OP40304, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular JANDIR ALVES MELLES, 1178.3, pedreiro, OP40504, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 80 de 28.1.05.

DESIGNA ADEMIR VIANA DA LUZ, 523.1, pintor, OP40604, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001, 31603006, durante o impedimento do titular JAIR CHERUBIN SALDANHA, 458.0, marceneiro, OP40404, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 81 de 28.1.05.

DESIGNA IRACI DOS SANTOS, 1239.3, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de

Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular ÉRCIO RODRIGUES, 892.0, operário especializado, OB40602, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 82 de 28.1.05.

DESIGNA OLI ANESTOR FRANCO, 602.03, guarda-municipal, FV40204, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular ANTÔNIO BARROS RAMOS, 853.2, guarda-municipal, FV40204, por motivo de férias, de 1º a 15.1.05, através da Portaria 85 de 31.1.05.

DESIGNA OLI ANESTOR FRANCO, 602.3, guarda-municipal, FV40204, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular OSMAR SANTOS FILHO, 1322.7, guarda-municipal, FV40204, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, através da Portaria 86 de 31.1.05.

FAZ CESSAR, a contar de 24.1.05, em relação a CLÁUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 1522.2, assistente administrativa, cedida, os efeitos da Portaria 370 de 12.5.03, que concedeu o adicional de periculosidade grau médio (30%), através da Portaria 62 de 26.1.05.

FAZ CESSAR, a contar de 24.1.05, em relação a CLÁUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 1522.2, assistente administrativa, cedida, os efeitos da Portaria 374 de 6.9.04, que concedeu, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 63 de 26.1.05.

FAZ CESSAR, a contar de 24.1.05, em relação a MÁRIO DOUGLAS CABRAL NETO, 1595.8, assistente administrativo, cedido, os efeitos da Portaria 109 de 28.1.02, que concedeu, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 64 de 26.1.05.

FAZ CESSAR, a contar de 24.1.05, em relação a CLÁUDIA MARIA

KEHRWALD ANTUNES, 1522.2, assistente administrativa, cedida, os efeitos da Portaria 355 de 18.7.01, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 65 de 26.1.05.

FAZ CESSAR a contar de 24.1.05, em relação a MÁRIO DOUGLAS CABRAL NETO, 1595.8, assistente administrativo, cedido, os efeitos da Portaria 364 de 24.7.01, que o convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 66 de 26.1.05.

PRORROGA a Portaria 393 de 28.9.04, de 10.12.04 a 8.4.05 (120 dias), que trata do inquérito administrativo disciplinar, de acordo com o artigo 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 26.1.05 (processo 4.2786.97.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05 a Portaria 729 de 11.12.03, que colocou MAREN GUIMARÃES TABORDA, 1416.7, procuradora, ES411NS, o prazo de cedência à Procuradoria Geral do Município, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 88 de 31.1.05 (processo 4.434.02.7).

PROGORRA, de 1º.1 a 31.12.05, a Portaria 724 de 11.12.03, que colocou GIOVANI KERBER JARDIM, 1615.4, procurador, ES411NS, o prazo de cedência à Procuradoria Geral do Município, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.012.85, através da Portaria 89 de 31.1.05 (processo 4.3794.02.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, a Portaria 732 de 11.12.03, que colocou NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 1616.2, procurador, ES411NS, o prazo de cedência à Procuradoria Geral do Município, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 90 de 31.1.05 (processo 4.1681.02.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA TATIANA BITTENCOURT IRIART, 60494.2, auxiliar técnica – assistente administrativa, da função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, a contar de 5.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 24 de

24.1.05. (Memo 7/05 P)
DISPENSA HERAIDA CYRELI RAUPP, 60611.1, técnica social – assistente social, da função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, a contar de 25.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 25 de 24.1.05. (Memo 7/05 P)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.57219.04.4 – Indefere a solicitação de ressarcimento apresentada pela ex-servidora ANA MARIA PENNA DE CARVALHO, por falta de amparo legal.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.42135.03.6 – Concede, em 3.2.05, o avanço 7 a VERA REGINA MARQUES DOS REIS, 49374.2, da Secretaria Municipal de Educação, em 27.9.04, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 27.9.04.

Processo 1.61378.04.6 – Torna sem efeito, em 1º.2.05, a averbação de tempo de serviço público de ZAIR GOULARTE MACIEL, 50154.4, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.4521.96.0.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.59393.04.1 – Altera, em 1º.2.05, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 17.1.05, quanto ao período de concessão de isenção de contribuição previdenciária, de ANILDO PEDRO GOMES, 21714.1, aposentado, que passa a ser de 4.9.02 a 26.5.03, e não como cons- tou.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2922.04.5 – Defere, em 17.1.05, em relação a LUÍS CLAITON SANTOS DA SILVA, 3263.1, instalador hidrossanitário, da Divisão de instalações, abonando as faltas de 18.12.03 a 14.3.04, totalizando 80 faltas conforme a promoção da EPM/COPAST/SMS.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Ato 13472 de 10.11.04, a contar de 7.12.04, que nomeou, a contar de 5.11.04, VIVIANE PLETSCHE RODRIGUES, 4396.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 4195.4, enquanto perdurar o impedimento, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13722 de 12.1.05 (processo 5227/04).

CESSA EFEITOS do Ato 13287 de 1º.7.04, a contar de 7.12.04, que nomeou, CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 4195.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a CARMEN NELI COUGO DE OLIVEIRA, 4254.9, em licença-saúde, de 9 a 23.6.04 e enquanto perdurar o impedimento, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13725 de 12.1.05 (processo 3508/04).

CESSA EFEITOS do Ato 12690 de 30.7.03, a contar de 11.1.05 que nomeou, a contar de 1º.8.03, PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA, 4222.6, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a CLÁUDIA CRISTINA MACHADO DE BRITO, 4164.0, em licença-saúde, de 26.6 a 10.7.03 e enquanto perdurar o impedimento, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13738 de 13.1.05 (processo 3759/03).

EXONERA CREUSDETE COELHO DA ROCHA, 4147.5, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13686 de 11.1.05 (processo 5946/04).

EXONERA ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366.7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13687 de 11.1.05 (processo 5946/04).

EXONERA SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13691 de 11.1.05 (processo 275/05).

EXONERA CREUSDETE COELHO DA ROCHA, 4147.5, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.2.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13.694, de 11.01.05 (processo 5948/04).

EXONERA SOLANGE MOURA DORNELLES, 4186.3, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13699 de 11.1.05 (processo 166/05).

EXONERA GIOVANI OSORIO TUBINO, 2746.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13700 de 11.1.05 (processo 170/05).

EXONERA ANDREIA TATIANA DE OLIVEIRA MORALES, 4277.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13701 de 11.1.05 (processo 168/05).

EXONERA DÉCIO ROSA MARIMON, 2979.3, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei

Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13702 de 11.1.05 (processo 167/05).

EXONERA LEONARDO MACHADO FONTOURA, 4036.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13703 de 11.1.05 (processo 169/05).

EXONERA WALTER JONE DOS SANTOS, 2923.1, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.2.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13711 de 12.1.05 (processo 369/05).

EXONERA CARLA GARBIN PIRES, 4388.5, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13713 de 12.1.05 (processo 298/05).

EXONERA DERCY THEREZINHA VIEIRA FURTADO, 212.0, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.5.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13715 de 12.1.05 (processo 273/05).

EXONERA PAULO ROBERTO GUIMARÃES, 1539.0, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13720 de 12.1.05 (processo 452/05).

EXONERA CARMEN NELI COUGO DE OLIVEIRA, 4254.9, supervisora de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 7.12.04, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13721 de 12.1.05 (processo 2547/03).

EXONERA CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 4195.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 7.12.04, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13723 de 12.1.05 (processo 5227/04).

EXONERA ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13728 de 13.1.05 (processo 509/05).

EXONERA MARIA DE LOURDES BORBA BASTIANI, 4205.1, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.2.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13730 de 13.1.05 (processo 283/05).

EXONERA ANA RITA VARDANEGA SIMON, 4018.8, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13734 de 13.1.05 (processo 512/05).

EXONERA BENITO CORRÊA GANTES, 1842.8, coordenador do gabinete de planejamento, 2.3.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13736 de 13.1.05 (processo 458/05).

EXONERA VILSON MELO CORRÊA, 4165.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13739 de 13.1.05 (processo 500/05).

EXONERA MARIA HELENA MEDEIROS GONZALEZ, 4342.2, assessora parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13741 de 13.1.05 (processo 499/05).

EXONERA LUCIANO OLIVEIRA DE AMORIM, 4203.6, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas des-

te Legislativo, a contar de 10.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13744 de 13.1.05 (processo 447/05).

EXONERA, os funcionários constantes no quadro abaixo, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do ato 13749 de 13.1.05 (processo 214/05).

Matric	Nome	Cargo
2767.8	INGORN KRONBAUER	Supervisor de Gabinete Parlamentar
4348.9	ELOI DE SOUZA FERRI	Atendente Gabinete Parlamentar “B”
4329.9	FABIO OURIQUE DA SILVA	Atendente Gabinete Parlamentar “B”
4366.1	JACIR CARMOS ZARDO	Assistente Parlamentar
4391.9	SERLECIO GUILHERME PINZ	Atendente Gabinete Parlamentar “A”
2566.3	TARCISO BARBOSA PAIXÃO	Supervisor de Gabinete Parlamentar
4325.7	ADRIANA AZAMBUJA CASTANEIRAS	Atendente Gabinete Parlamentar “A”
4326.5	ANA RACHEL PINHEIRO PIRES	Assistente Parlamentar
2750.8	CELIA REGINA REICZAK	Auxiliar Parlamentar
4337.2	VILSON ROBERTO CAMARGO	Atendente Gabinete Parlamentar “A”
4328.1	VIRGILIO MANOEL AURELIO	Supervisor de Gabinete Parlamentar
4323.2	EVELIZE GONÇALVES DE SOUSA	Assistente Parlamentar
4370.3	GUSTAVO DOS SANTOS MORAES	Atendente Gabinete Parlamentar “B”
4012.1	JOSE ANTONIO BRUNO KNOB	Atendente Gabinete Parlamentar “A”
4336.4	MARCIO LUIS ROSA DE OLIVEIRA	Atendente Gabinete Parlamentar “A”
4399.2	RUI BISCH FABRES	Supervisor de Gabinete Parlamentar
4015.4	VALDELINA VOIGT LOPES	Atendente Gabinete Parlamentar “B”
2947.0	ELISABETE ALVES BARBOSA	Assistente Parlamentar
2496.6	ALMIR VIEIRA	Atendente Gabinete Parlamentar “A”
231.5	ANTONIO AUGUSTO FERNANDES DALTRO DE CASTRO	Atendente Gabinete Parlamentar “B”
4394.3	MARCUS VINICIUS DA VEIGA LIMA	Atendente Gabinete Parlamentar “A”
4199.6	PAULO ROBERTO PADILHA PEREIRA	Assistente Parlamentar
235.1	RAUL DA VEIGA LIMA	Supervisor de Gabinete Parlamentar
334.0	SILVIO MOREIRA AQUINO	Atendente Gabinete Parlamentar “B”
4233.3	FABIANO PEDROSO DOS SANTOS	Atendente Gabinete Parlamentar “A”
4300.0	MARCELO FERRÃO FRAGA	Atendente Gabinete Parlamentar “A”
2924.9	PAULO RICARDO CUNHA THOMASSIM	Supervisor de Gabinete Parlamentar
4351.3	FABIO ANDRE ROSENFELD	Atendente Gabinete Parlamentar “B”
4317.4	GERMANO BREMM	Atendente Gabinete Parlamentar “A”
4378.6	JUSSARA MOREIRA DE MENEZES	Atendente Gabinete Parlamentar “A”
4359.6	ROSA MARIA VIEIRA DUTRA	Assistente Parlamentar
4352.1	VICTOR HERBORN	Atendente Gabinete Parlamentar “B”

NOMEIA, em comissão, JOVINA MARIA DE OLIVEIRA ALOS, 4469.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13680 de 11.1.05 (processo 216/05).

NOMEIA, em comissão, GRETA MACHADO DE SOUZA, 2986.8, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13681 de 11.1.05 (processo 337/05).

NOMEIA, em comissão, a contar de 1º.1.05, PAULO ROBERTO WEIZ KELLER, 4213.5, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOÃO PAULO CASTRO DA SILVA, 4303.4, em impedimento, até 9.3.05 e enquanto perdurar o mesmo, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13682 de 11.1.05 (processo 5994/04).

NOMEIA, em comissão, a contar de 1º.1.05, ZENIRALDO AIRES TRINDADE, 4447.9, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a PAULO ROBERTO WEIZ KELLER, 4213.5, em impedimento, até 9.3.05 e enquanto perdurar o mesmo, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13683 de 11.1.05 (processo 5993/04).

NOMEIA, em comissão, SUSANA MORAIS SILVEIRA, 4455.2, assessora parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13684 de 11.1.05 (processo 317/05).

NOMEIA, em comissão, MAUREN XIMENES PACHECO, 4190.5, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei

Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13685 de 11.1.05 (processo 300/05).

NOMEIA, em comissão, CREUSDETE COELHO DA ROCHA, 4147.5, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13688 de 11.1.05 (processo 5946/04).

NOMEIA, em comissão, SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA DE FATIMA FLORIANO ALVES, 4035.2, em férias, de 1º a 30.1.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13689 de 11.1.05 (processo 5947/04).

NOMEIA, em comissão, EBRAIM FONSECA SHAHIN, 4458.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, em impedimento, de 1º.1 a 30.02.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13690 de 11.1.05 (processo 275/05).

NOMEIA, em comissão, EBRAIM FONSECA SHAHIN, 4458.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.1.05, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13692 de 11.1.05 (processo 275/05).

NOMEIA, em comissão, SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CREUSDETE COELHO DA ROCHA, 4147.5, em férias, de 31.1 a 14.02.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13693 de 11.1.05 (processo 5948/04).

NOMEIA, em comissão, SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.2.05, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13695 de 11.1.05 (processo 5948/04).

NOMEIA, em comissão, ADELINO MENEGHETTI, 4472.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13696 de 11.1.05 (processo 199/05).

NOMEIA, em comissão, ANA MARIA SCHMIDT ALCOVER, 4456.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6 no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13697 de 11.1.05 (processo 449/05).

NOMEIA, em comissão, RICHER ALMEIDA KNIEST, 4462.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13698 de 11.1.05 (processo 434/05).

NOMEIA, em comissão, FABIANA RENATA DA SILVA, 4474.3, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13704 de 12.1.05 (processo 462/05).

NOMEIA, em comissão, DILSON LUIZ VIDAL SOLANO, 4475.0, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13705 de 12.1.05 (processo 463/05).

NOMEIA, em comissão, JOSÉ CARLOS MARCOWICH, 4476.8, assistente

parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13706 de 12.1.05 (processo 464/05).

NOMEIA, em comissão, VITOR EDISON CALSADO VIEIRA, 4019.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13707 de 12.1.05 (processo 461/05).

NOMEIA, em comissão, SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 3033.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6 no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANA CRISTINA MESQUITA CALEGARI, 2711.9, em férias, de 3.1 a 1º.2.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13708 de 12.1.05 (processo 194/05).

NOMEIA, em comissão, MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO, 3352.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394.1, em férias, de 3 a 22.1.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13709 de 12.1.05 (processo 193/05).

NOMEIA, em comissão, CLAUDIO FERRARO, 2450.4, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a WALTER JONE DOS ANJOS, 2923.1, em férias, de 5.1 a 3.2.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13710 de 12.1.05 (processo 369/05).

NOMEIA, em comissão, CLÁUDIO FERRARO, 2450.4, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13712 de 12.1.05 (processo 369/05).

NOMEIA, em comissão, CARLA GARBIN PIRES, 4388.5, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a DERCY THEREZINHA VIEIRA FURTADO, 212.0, em férias, de 10.1 a 8.2.05 e licença-prêmio, de 9.2 a 9.5.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13714 de 12.1.05 (processo 273/05).

NOMEIA, em comissão, CARLA GARBIN PIRES, 4388.5, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.5.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13716 de 12.1.05 (processo 273/05).

NOMEIA, em comissão, LAURO BALLE, 2661.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7 no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MIGUEL TEDESCO WEDY, 4025.3, em férias, de 3 a 22.1.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13717 de 12.1.05 (processo 274/05).

NOMEIA, em comissão, LAURO BALLE, 2661.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a FERNANDA MAIA DE MELLO, 2999.1, em férias, de 27.1 a 15.2.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13718 de 12.1.05 (processo 460/05).

NOMEIA, em comissão, GILSON DE SOUZA MACHADO, 2873.8, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RONI RAMOS GUIMARÃES, 4006.3, em férias, de 11 a 30.1.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13719 de 12.1.05 (processo 355/05).

NOMEIA, em comissão, VIVIANE PLETSCHE RODRIGUES, 4396.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

deste Legislativo, a contar de 7.12.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13724 de 12.1.05 (processo 5227/04).

NOMEIA, em comissão, CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 4195.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 7.12.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13726 de 12.1.05 (processo 3508/04).

NOMEIA, em comissão, MAURO DE SOUSA GOMES, 4453.7, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13727 de 12.1.05 (processo 541/05).

NOMEIA, em comissão, MARIA HELENA MEDEIROS GONZALEZ, 4342.2, assessora técnica de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA DE LOURDES BORBA BASTIANI, 4205.1, em férias, de 11.1 a 9.2.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13729 de 13.1.05 (processo 283/05).

NOMEIA, em comissão, MARIA HELENA MEDEIROS GONZALEZ, 4342.2, assessora técnica de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13731 de 13.1.05 (processo 283/05).

NOMEIA, em comissão, NILVIA TERESINHA SIEGLE DE SOUZA, 4470.1, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13732 de 13.1.05 (processo 536/05).

NOMEIA, em comissão, ADEMAR ROBERTO NUNES DE SOUSA, 4473.5, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13733 de 13.1.05 (processo 524/05).

NOMEIA, em comissão, NELSON CUNICO, 4212.7, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85

e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13735 de 13.1.05 (processo 512/05).

NOMEIA, em comissão, ANA RITA VARDANEGA SIMON, 4018.8, coordenadora do gabinete de planejamento, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13737 de 13.1.05 (processo 458/05).

NOMEIA, em comissão, PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA, 4222.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13740 de 13.1.05 (processo 500/05).

NOMEIA, em comissão, VILSON MELO CORREA, 4165.7, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.1.05, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13742 de 13.1.05 (processo 499/05).

NOMEIA, em comissão, CARMEN MARTIN LOPES, 2973.6, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13745 de 13.1.05 (processo 447/05).

NOMEIA, em comissão, PAULO ROBERTO BRITO DA SILVA, 4480.0, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13746 de 13.1.05 (processo 521/05).

NOMEIA, em comissão, ANA CAROLINA RAMOS SARTOR, 4478.4, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13747 de 13.1.05 (processo 270/05).

NOMEIA, em comissão, RICARDO MARTINEZ FAGUNDES, 2837.3, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13748 de 13.1.05 (processo 195/05).

EDITAIS

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		REGISTRO DE PREÇOS																										
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 10/05 PROCESSO 001.005630.05.3		APREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de higiene e limpeza, obtidos através da CONCORRÊNCIA 17/03, PROCESSO 001.059842.03.2 , sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 30.4.04 a 29.4.05)																										
A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Toner e Cartuchos de Tinta para Impressoras, para a Secretaria Municipal da Fazenda. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:		BMV COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-CGC: 94.784.493/0001-41 Rua São Benedito, 100 – Porto Alegre/RS																										
ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 25.2.05. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 25.2.05. INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 25.2.05. TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.		<table border="0"> <tr> <td>1025535</td> <td>Base impermeabilizante metalizada c/5 litros aprox.</td> <td>Johnson Diversey</td> <td>Bb</td> <td>70,20</td> </tr> <tr> <td>1025691</td> <td>Papel higiênico cor creme 800m X 10cm aprox c/8 rolos.</td> <td>Jumbinho</td> <td>Fd</td> <td>41,60</td> </tr> <tr> <td>1044536</td> <td>Rodo metálico alumín. 45cm</td> <td>Bralimpia</td> <td>Pç</td> <td>20,10</td> </tr> <tr> <td>1044544</td> <td>Rodo p/limpeza de vidros</td> <td>Bralimpia</td> <td>Pç</td> <td>36,50</td> </tr> <tr> <td>1044759</td> <td>Escova de nylon p/mãos e unhas 3 X 8cm</td> <td>Bettanin</td> <td>Pç</td> <td>0,73</td> </tr> </table>		1025535	Base impermeabilizante metalizada c/5 litros aprox.	Johnson Diversey	Bb	70,20	1025691	Papel higiênico cor creme 800m X 10cm aprox c/8 rolos.	Jumbinho	Fd	41,60	1044536	Rodo metálico alumín. 45cm	Bralimpia	Pç	20,10	1044544	Rodo p/limpeza de vidros	Bralimpia	Pç	36,50	1044759	Escova de nylon p/mãos e unhas 3 X 8cm	Bettanin	Pç	0,73
1025535	Base impermeabilizante metalizada c/5 litros aprox.	Johnson Diversey	Bb	70,20																								
1025691	Papel higiênico cor creme 800m X 10cm aprox c/8 rolos.	Jumbinho	Fd	41,60																								
1044536	Rodo metálico alumín. 45cm	Bralimpia	Pç	20,10																								
1044544	Rodo p/limpeza de vidros	Bralimpia	Pç	36,50																								
1044759	Escova de nylon p/mãos e unhas 3 X 8cm	Bettanin	Pç	0,73																								
Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br . Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.		DISDET PLANALTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.-CGC: 3.784.672/0001-23 Rua Augusto Pasquali, 441 – Bento Gonçalves/RS																										
ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.		<table border="0"> <tr> <td>1025600</td> <td>Acidulante em pó p/lav. hospitalar</td> <td>Zetta Sour</td> <td>Kg</td> <td>3,00</td> </tr> <tr> <td>1025618</td> <td>Alvejante em pó p/lav. hospitalar</td> <td>Zetta Chlor</td> <td>Kg</td> <td>3,80</td> </tr> <tr> <td>1025626</td> <td>Amaciante de roupas p/lav. Hospitalar c/20 l</td> <td>Zetta Soft</td> <td>L</td> <td>1,40</td> </tr> <tr> <td>1025634</td> <td>Detergente em pó p/pré lav. hospitalar</td> <td>Zetta Lav</td> <td>Kg</td> <td>2,30</td> </tr> </table>		1025600	Acidulante em pó p/lav. hospitalar	Zetta Sour	Kg	3,00	1025618	Alvejante em pó p/lav. hospitalar	Zetta Chlor	Kg	3,80	1025626	Amaciante de roupas p/lav. Hospitalar c/20 l	Zetta Soft	L	1,40	1025634	Detergente em pó p/pré lav. hospitalar	Zetta Lav	Kg	2,30					
1025600	Acidulante em pó p/lav. hospitalar	Zetta Sour	Kg	3,00																								
1025618	Alvejante em pó p/lav. hospitalar	Zetta Chlor	Kg	3,80																								
1025626	Amaciante de roupas p/lav. Hospitalar c/20 l	Zetta Soft	L	1,40																								
1025634	Detergente em pó p/pré lav. hospitalar	Zetta Lav	Kg	2,30																								

